



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 04/2017

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2017, no(s) seguinte(s) valor(es):


SECRETARIA	R\$
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	27.896.310,37
TOTAL	27.896.310,37

§ 1º. O valor do recurso setorial encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.


Art. 2º. Esta Resolução deriva da 3ª Reunião Extraordinária, de 16/03/2017.

Fortaleza – CE, 16 de março de 2017.


Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoções de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG

MAPP	Secretarias/Projetos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
15	1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (10) Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono Abaixo Desembargador Olivia Calmará - ADOC e Tia Júlia - FEAS	-	-	1.124.750,02	375.083,34	375.083,34	375.083,34	375.083,34	375.083,34	375.083,34	375.083,34	749.666,60	-	4.500.000,00
17	Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais (ABC's, Círculos e CIP's) - FEAS	-	-	1.609.515,33	252.843,97	252.843,97	252.843,97	272.000,00	272.000,00	272.000,00	272.000,00	543.952,76	-	4.000.000,00
18	Inclusão Social com Arte, Esporte e Educação (Espaço Viva Gente) - FEAS	-	-	374.249,97	127.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	124.749,99	249.500,10	-	1.500.000,00
19	Famílias - Desafios e Inclusão Social - FEAS	-	-	473.002,03	162.534,01	134.846,51	134.846,51	177.530,45	196.526,49	130.153,47	130.153,47	260.307,06	-	1.800.000,00
29	Fortalecimento dos Serviços Orientados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS - FEAS	-	-	1.250.000,01	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	833.333,30	-	5.000.000,00
43	Ideário Sujeito Pleno - FEAS	-	-	450.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00
211	Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes - FEAS	-	-	-	250.000,00	-	250.000,00	-	250.000,00	-	250.000,00	-	-	1.000.000,00
93	Jovem Aprendizagem em Serviço - STDS	-	-	338.650,00	295.700,00	1.061.700,00	-	1.142.920,00	-	1.444.000,00	-	696.885,95	20.144,05	5.000.000,00
296	Centro das Rendeiras da Praia - STDS	-	-	177.580,60	177.580,60	177.580,60	177.580,60	177.580,60	177.580,60	-	-	-	-	1.065.483,60
307	Primeiro Passo - Estágios TER - STDS	-	-	176.320,00	186.394,64	240.477,76	266.502,72	278.701,92	268.942,56	258.369,92	222.992,24	175.415,36	156.709,65	2.230.826,77
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	5.974.067,96	2.394.653,22	2.933.948,84	2.148.273,80	3.115.232,97	2.231.549,65	3.171.023,39	1.941.645,71	3.659.061,13	326.853,70	27.896.310,37


José de Lima Freitas Júnior
Coordenador de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza e Inclusão Social
CCOPI / SEPLAG



Fco. de Q. Maia Jr.
Secretário do Planejamento e Gestão